

EDITAL Nº 101/2015
Referente ao Aviso Nº 067/2015, publicado no D.O.E. de 25.08.2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para seleção de alunos regulares para a terceira turma do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - **Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA)**, na Área de Concentração Educação, Cultura e Contextualidade, ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III da UNEB em Juazeiro. O Curso foi aprovado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 913/2012 publicada no DOE de 20.06.2012 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 23/03/2013. O presente Edital visa o preenchimento de 20 (vinte) vagas para ingresso no semestre letivo 2016.1, a serem distribuídas pelas Linhas de Pesquisa, conforme especificação a seguir:

Linhas de Pesquisa	Vagas
Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido	10 (dez)
Letramento e Comunicação Intercultural	10 (dez)

1- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

Estão habilitados à inscrição, candidatos portadores de diplomas de curso superior nas modalidades de Licenciatura, Bacharelado ou Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação, reconhecidos pelos órgãos competentes.

A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior de instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2 – DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada no período de 21 a 30 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, presencialmente na Secretaria do PPGESA, no endereço descrito a seguir, ou por correspondência (via SEDEX), em envelope lacrado, com todos os documentos exigidos no item 2.1 deste Edital, com identificação para o seguinte destinatário e endereço:

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
Departamento de Ciências Humanas (DCH-Campus III),
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA)
Av. Edgard Chastinet, s/n - Bairro São Geraldo.
CEP 48.905-680 – Juazeiro (BA)

O Programa não se responsabilizará por atrasos dos correios, portanto, a data de postagem deverá atender ao prazo estabelecido de inscrição neste Edital e os envelopes que chegarem por Sedex após o dia 06/10/2015, serão automaticamente desconsiderados do processo seletivo, mesmo que constem como data de postagem o dia 30/09/2015.

Não serão aceitas inscrições presenciais após o dia 30/09/2015.

2.1 - Documentações para Inscrição

Para efetivar a inscrição, será exigido o envio (por SEDEX) ou entregue pessoalmente na Secretaria do PPGESA o envelope lacrado contendo a documentação abaixo discriminada, na ordem que segue:

- a) Ficha de inscrição preenchida on-line (disponível no www.ppgesa.uneb.br) e impressa contendo:
 - Indicação de 1 (uma) Língua Estrangeira (Espanhol, Inglês ou Francês);
 - Indicação da Linha de Pesquisa;
 - Opção por cota de demanda social.
- b) Cópia do Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, desde que nesse último caso, no ato da matrícula seja apresentada cópia do Diploma;
- c) Cópia do Diploma de maior titulação, se possuir;
- d) Cópia do Currículo *Lattes*, impresso diretamente na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) com cópias dos documentos comprobatórios (autenticadas em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais) das informações contidas e organizadas conforme a ordem estabelecida no Barema de Avaliação do Currículo (Anexo 2 desse Edital).
- e) 03 (três) Cópias do anteprojeto (conforme modelo do Anexo 3 e encadernadas separadamente da documentação geral);
- f) Cópia da Carteira de Identidade – RG
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) 01 (uma) foto 3X4 recente, colada à ficha de inscrição;
- i) Comprovante (original) do depósito de pagamento referente à taxa de inscrição, no Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991808-6), no nome de SCU BB UNEB – DCH-JUAZEIRO, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou cópia de contracheque do último mês, comprovando vínculo com a UNEB (técnico administrativo ou docente), para o caso de dispensa de pagamento da taxa de inscrição. Não será admitido depósito mediante envelope em caixa eletrônico, apenas transferência entre contas correntes e/ou poupança bem como, depósito diretamente no caixa.

Parágrafo Único: Os documentos referidos nas alíneas “b”, “c”, “f” e “g” devem ser autenticados em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

As informações a respeito do processo de seleção do Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA serão fornecidas por meio do telefone (74) 3611-5617/6483/6860 ramal 229, no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA e no site www.ppgesa.uneb.br

O ingresso na terceira turma deste Curso de Mestrado será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 5 (cinco) etapas, sendo as quatro primeiras etapas eliminatórias, a saber:

a)Primeira etapa- Homologação da Inscrição

A inscrição será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida no item 2.1 deste Edital. A homologação será publicada em 07 de outubro de 2015, no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA.

b) Segunda Etapa – Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto

A segunda etapa consiste na avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Pesquisa. Na avaliação dessa etapa serão atribuídos os seguintes pesos: Currículo 3 (três) e Anteprojeto 7 (sete). O resultado será publicado em 21 de outubro de 2015, no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA.

c) Terceira Etapa – Prova Escrita

Esta etapa consiste na aplicação de uma prova escrita que será a produção de um texto dissertativo, de no mínimo 01 (uma) lauda e no máximo 03 (três) laudas (já contendo as referências utilizadas), de um tema vinculado à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato. As provas que contiverem menos de 30 (trinta) linhas serão automaticamente desclassificadas. A prova será realizada em 28 de outubro de 2015, das 08h00 às 12h00, horário de Brasília. Será vedada consulta a qualquer tipo de conteúdo por parte do candidato. O local de aplicação da prova será informado a partir do dia 26 de outubro de 2015, no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA. O acesso do candidato às salas onde serão realizadas as provas dar-se-á somente mediante a apresentação de documento original de identificação com foto. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova 30 (trinta) minutos de antecedência para identificação da sala. O resultado desta etapa será publicado em 04 de novembro de 2015.

d) Quarta Etapa – Entrevista

Será realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2015, conforme chamada, por Linha de Pesquisa, a ser publicado no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA. O resultado desta etapa será publicado em 20 de novembro de 2015.

e) Quinta Etapa – Prova de Língua Estrangeira

A quinta e última etapa do processo seletivo consistirá em uma prova escrita de língua estrangeira, a ser realizado em 25 de novembro de 2015, das 09h00 às 12h00, horário de Brasília, conforme a opção de idioma indicada pelo candidato na ficha de inscrição e divulgada no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA. O candidato aprovado que não comparecer para a realização da Prova de Língua Estrangeira será desclassificado do processo seletivo. O resultado desta etapa será publicado em 02 de dezembro de 2015, no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA. Não haverá revisão da prova de Língua Estrangeira.

3.1 - Do Resultado Final

O resultado final do Processo Seletivo será publicado em 03 de dezembro de 2015, no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA.

4 - Da Matrícula

A convocação dos candidatos aprovados para a realização da matrícula, juntamente com a relação dos documentos exigidos será publicada em 07 de dezembro de 2015, no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e no mural da Secretaria Acadêmica do PPGESA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada, pessoalmente ou por meio de procuração autenticada em cartório, no período de 09 à 11 de dezembro de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), localizada no endereço informado no item 2. deste Edital.

5 - CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES		PRAZOS
Inscrições		21 a 30/09/2015
Primeira etapa	Homologação dos pedidos de inscrição	07/10/2015
Segunda etapa	Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> e Anteprojeto	13 a 20/10/2015
	Resultado	21/10/2015
Terceira etapa	Prova Escrita	28/10/2015
	Resultado	04/11/2015
Quarta etapa	Entrevista	16 a 18/11/2015
	Resultado	20/11/2015
Quinta etapa	Prova de Língua Estrangeira	25/11/2015
	Resultado	02/12/2015
Resultado Final Preliminar		03/12/2015
Resultado Final		07/12/2015
Matrícula		09 a 11/12/2015

5.1. O candidato terá 24h após a divulgação dos resultados para entrar com recurso, com exceção da prova de língua estrangeira, que não haverá recurso. O formulário de recurso estará disponível no site do PPGESA www.ppgesa.uneb.br e deverá ser preenchido digitalmente e enviado exclusivamente para o e-mail: ppgesa@gmail.com

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Integra este Edital o Anexo 1 - Orientações Gerais para a Seleção; Anexo 2 - Barema de Avaliação do Currículo *Lattes* e Anexo 3 – Modelo do Anteprojeto de Pesquisa.

6.2. A Ficha de Inscrição para o processo seletivo será disponibilizada no site do PPGESA (www.ppgesa.uneb.br).

6.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- anexar documentos de comprovação obrigatória ilegíveis;
- não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- não atender às exigências do item 2.1 do presente Edital.

6.4. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do PPGESA; O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula ou não apresentar a cópia autenticada do Diploma de Graduação no ato da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA).

6.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de agosto de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO 1 AO EDITAL Nº 101/2015

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO

- 1 - O processo de seleção do Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) será realizado em etapas, conforme Item 3 – DO PROCESSO SELETIVO, do Edital acima referido.
- 2 - A documentação para a inscrição do candidato deve estar em envelope lacrado, organizada e encadernada, observada a ordem indicada no item 2.1 do Edital.
- 3 - O candidato deve escolher apenas uma Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:
 - **Linha de Pesquisa 1** - Educação contextualizada para convivência com o semiárido;
 - **Linha de Pesquisa 2** - Letramento e comunicação intercultural.
- 4 - A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do Idioma na ficha de inscrição ou de quaisquer informações solicitadas implicará na anulação da inscrição.
- 5 - O Anteprojeto apresentado pelo candidato deverá manter correspondência com a Linha de Pesquisa escolhida e a área de concentração do Programa.
- 6 - Inscrições com pendência de quaisquer documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção.
- 7 - O candidato poderá consultar o site www.ppgesa.uneb.br, no qual constarão documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação, Cultura e Contextualidade.
- 8 - Todas as etapas são eliminatórias (com exceção da etapa correspondente à Língua Estrangeira).
- 9 - Na prova de língua estrangeira será permitido o uso de dicionário ou consulta a qualquer tipo de conteúdo apenas durante os 30 minutos iniciais da realização da prova.
- 10 - A nota mínima 7,0 (sete) é referência para classificação em cada uma das 5 (cinco) etapas e é aplicada para todos os candidatos; após o resultado final, no caso de vaga não preenchida, a mesma será destinada à demanda social.
- 11 - Na etapa da prova escrita de língua estrangeira, o candidato aprovado nas etapas anteriores e que não atingir a nota 7,0 (sete) deverá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira no prazo máximo de 01 (um) ano, conforme calendário a ser estabelecido pela Coordenação do Programa.
- 12 - O candidato estrangeiro não lusófono deverá comprovar proficiência em língua portuguesa no ato da inscrição, com a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), conferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC). Não pode se candidatar com visto de turista.
- 13 - A UNEB, através do PPGESA, disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007) e Resoluções 710/2009, de 01/08/2009 e 711/2009. O PPGESA reservará ainda, 20% das vagas para docentes da UNEB;
- 14 - Os Candidatos que optarem por cotas deverão atestar conhecimento das resoluções citadas e dos seus conteúdos, na ficha de inscrição;
15. Os nomes dos candidatos aprovados, a cada etapa, serão divulgados por Linha de Pesquisa.
16. A seleção observa a disponibilidade de vagas do quadro docente do PPGESA, conforme orientações do Documento de Área da CAPES.
17. O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências de fomento (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB) e pela Comissão de Seleção de Bolsas PPGESA - UNEB, conforme disponibilidade existente.
18. Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.
19. Os documentos dos candidatos não aprovados estarão disponíveis para devolução, no período de 18 a 22 de janeiro de 2016. Os documentos não retirados neste período serão destruídos.
20. O candidato deverá observar as seguintes especificações técnicas e acadêmicas, conforme etapas do processo de seleção para o mestrado:

- a) **Homologação das inscrições:** resultado do processo de conferência da documentação para inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa.
- b) **Currículo Lattes atualizado:** preenchido conforme Plataforma *Lattes* no site do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br>).
- c) **Anteprojeto:** com um máximo de 10 (dez) páginas (incluídas capa, texto e referências), observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT e contemplando os itens: 1- Introdução; 2- Questão e hipótese de pesquisa; 3- Objetivos: 3.1- Objetivo geral; e 3.2 – Objetivos específicos; 4- Fundamentação teórica; 5- Metodologia e 6- Referências. Conforme modelo (anexo 3).
- d) **Prova Escrita:** prova escrita dissertativa, relativa ao tema Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, articulado à Linha de Pesquisa de opção do candidato. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sem qualquer tipo de consulta. A análise da prova observará: reflexão crítica sobre a relação Educação, Cultura e Territórios Semiáridos, desenvolvimento do eixo temático da Linha de Pesquisa e domínio da escrita do texto dissertativo.
- e) **Entrevista:** realizada de forma individual, por Banca constituída pelos Professores permanentes do Programa e ou Professores Doutores convidados, prioritariamente, das respectivas Linhas de Pesquisa, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca do tema do anteprojeto, coerência com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa, desempenho profissional e disponibilidade comprovada de tempo para dedicação ao Programa.
- f) **Prova de Língua Estrangeira:** visa demonstrar, através da compreensão de textos relativos à educação, a habilidade de compreensão na leitura de língua estrangeira. Serão dispensados da prova, candidatos que apresentem certificado de proficiência de língua estrangeira, desde que expedido nos últimos 02 (dois) anos e emitido por: (1) - Instituição de línguas estrangeiras reconhecidas nacional ou internacionalmente pelo Ministério da Educação (MEC); (2) - Pró-reitoria de Extensão da UNEB; (3) - Programa de Pós-Graduação da UNEB ou outra Universidade Pública reconhecida pelo MEC; (4) - Institutos de Línguas das Universidades Federais e Estaduais; e (5) - Institutos Privados de Ensino de Línguas Estrangeiras reconhecidos pelo MEC.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de agosto de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

**ANEXO 2 AO EDITAL Nº 101/2015
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Seleção de Candidatos: Turma 2016

Nº de Inscrição do Candidato:

--

Opção de Linha:

- Educação contextualizada para a Convivência com o Semiárido () 1

- Letramento e comunicação intercultural () 2

**1. ATIVIDADES: PRODUÇÕES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E OU ARTÍSTICAS –
PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Por unidade	Obtido	Total
Participação em eventos acadêmicos e culturais (congresso, simpósio ou seminário) como palestrante. Até 05 (nos últimos 5 anos)	2,0		
Apresentação de trabalhos acadêmicos e culturais (congresso, simpósio ou seminário) publicada nos anais do evento. Até 05 (nos últimos 5 anos)	2,0		
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte ou congressista. Até 08 (nos últimos 5 anos)	0,5		
Participação como debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos. Até 05. (nos últimos 5 anos)	1,5		
Apresentação de trabalho em congresso, simpósio, colóquio ou seminário não publicado nos anais do evento. Até 6 (nos últimos 5 anos)	1,0		
Resumos publicados em anais de eventos e matérias publicadas em jornais. Até 5 (nos últimos 5 anos)	1,5		
Artigos e matérias publicadas em jornais. Até 5 (nos últimos 5 anos)	1,0		
Bolsista de iniciação científica. Por semestre – Até 04	2,0		
Participação como voluntário em projeto de pesquisa. Por semestre. Até 04	1,0		
Produção de material audiovisual, didático, paradidático, instrucional, impresso e/ou online. Até 5. (nos últimos 5 anos)	1,0		
Exposição ou direção artística e/ou cultural. Até 3 (nos últimos 5 anos)	1,0		
Ensaio, resenha e/ou artigo publicado em periódico indexado ou em livro com ISBN. Até 04(nos últimos 5 anos)	2,0		
Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos e Culturais. Até 6	0,5		
TOTAL PARCIAL			

2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 PONTOS

Participação em bancas	Por unidade	Obtido	Total
Bancas de graduação - Até 05	1,0		
Bancas de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) – Até 03	1,0		

Banca examinadora de seleção e ou concurso público – Até 03	1,0		
CARGOS NA EDUCAÇÃO OU ORGANISMOS AFINS	Por unidade	Obtido	Total
Exercício profissional como docente em qualquer nível (1 por semestre até o total de 04).	2,0		
Exercício de cargos administrativos na carreira do magistério, em direção e vice-direção, coordenação ou supervisão educacional (1,0 por semestre até o total de 04)	1,0		
Exercício profissional não acadêmico em cargo de nível superior em empresa de qualquer natureza, em atividades estritamente vinculadas à educação, cultura, comunicação e/ou área afim (1,0 por ano até o total de 04).	1,0		
Exercício profissional de consultoria a empresas de qualquer natureza, em atividades estritamente vinculadas à educação, cultura, comunicação e/ou área afim (1,0 por contrato até o total de 03).	1,0		
Estágio não obrigatório em empresas públicas e/ou privadas (Educação, comunicação, cultura e áreas afins). (Até 04)	0,5		
EXTENSÃO E PESQUISA – NOS ÚLTIMOS 03 ANOS	Por unidade	Obtido	Total
Coordenação de ação de extensão e/ou pesquisa, por semestre (por ação). Até 04	1,5		
Colaboração em ações de extensão, inferior a seis meses (por ação). Até 06	0,5		
Atividade como Monitor de extensão e ensino (por semestre). (Até 04 semestres).	1,0		
Docente em Curso de extensão universitária de 06 a 20 horas (por curso). Até 06.	0,5		
Docente em Curso de extensão acima de 20 horas (por curso). (Até 03)	1,0		
Docente de oficinas e cursos de formação em áreas afins. (Até 4)	0,5		
TOTAL PARCIAL			

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS: APERFEIÇOAMENTOS E APROVAÇÕES – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 PONTOS

PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, FORMAÇÃO E OFICINAS NA ÁREA E AFINS	Por unidade	Obtido	Total
Com menos de 20 horas (por curso). Até 6,0	0,5		
De 20 a 39 horas (por curso). Até 06	1,0		
De 40 a 120 horas (por curso) Até 06	1,5		
Com mais de 120 horas (por curso) – Até 06	1,5		
Curso de Especialização (Até 01)	4,0		
APROVAÇÃO EM CONCURSO E/OU SELEÇÃO PÚBLICA			
Na área educacional em nível superior (Docente, Pedagogo, Coordenador, Diretor, Supervisor). (Até 03)	4,0		
Aprovação em Concurso público em outras áreas (Até 03)	2,0		
TOTAL PARCIAL			

RESULTADO GERAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

	Somatório
Atividades: produções científicas, técnicas e ou artísticas – pontuação máxima: 40 pontos	
Atividades didáticas – pontuação máxima: 30 pontos	
Atividades profissionais: aperfeiçoamentos e aprovações – pontuação máxima: 30 pontos	
TOTAL	

Obs. No caso em que o candidato ultrapassar a quantidade de pontos máxima em cada item, deverá considerar o valor máximo previsto do item.

Nota do Currículo = Pontuação do Currículo (Máx. 100 pontos) = _____

Juazeiro – BA, _____ de _____ de 2015.

COMISSÃO EXAMINADORA

Examinador(a) _____

Examinador(a) _____

Examinador(a) _____

ANEXO 3

MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

(com um máximo de 10 (dez) páginas, incluídas capa, texto e referências, observadas as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos/ABNT)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH-III
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO, CULTURA E TERRITÓRIOS SEMIÁRIDOS – PPGESA

LINHA DE PESQUISA

(Identificar a Linha)

TÍTULO DO ANTEPROJETO

Nº de Inscrição _____

(A SER PREENCHIDO PELO PROGRAMA)

Juazeiro – BA
2015

Anteprojeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Multidisciplinar em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA) para seleção de aluno regular 2015.1 na linha de pesquisa _____. (identificar a linha)

Juazeiro – BA
2015

